

1 **Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santos/SP – Brasil, do mês**  
2 **de novembro, datado 26 de novembro de 2019, terça-feira, às 18 horas, sito no SINDEDIF**  
3 **sito à Rua Júlio Conceição No. 238 - Vila Mathias do município, acima, mencionado.**

4 **Convocação publicada no Diário Oficial do Município de Santos no dia Santos, 13 de**  
5 **novembro de 2019 . Também, fora encaminhada para todas as Conselheiras e para todos**  
6 **os Conselheiros via e-mails e para quem não tem acesso a internet, disponibilizamos**  
7 **cópias impressas na sede do Conselho – avenida Conselheiro Nébias No. 267- Vila**  
8 **Nova, CEP 11013- 460, Santos/SP, número do**  
9 **telefone +55 13 3222-4982. A pauta da Plenária está fundamentada nos tópicos**  
10 **elencados, abaixo:**

- 11 01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Outubro de 2019;
- 12 02) Conhecimento de Emenda Parlamentar para cirurgias na Santa Casa de Santos.
- 13 03) Explanação da composição do Conselho de Saúde de Santos.
- 14 04) Discussão do Projeto Respeitar
- 15 05) Informes do CMSS.
- 16 06) Informes da SMS.
- 17 07) Informes das Comissões
- 18 08) Assuntos Gerais

19 A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Luiz Antonio da Silva às  
20 18h00 com a verificação legítima do cumprimento do quórum da Lista de Presença. Em  
21 seguida, cumprimentando e solicitando a atenção de cada presente, recorreu aos andamentos  
22 da Plenária, conforme lhe compete a função. Trazendo a formação da Mesa Diretora,  
23 constituída por ele, pelo Vice-Presidente José Ivo dos Santos e pela Secretária Aurélia Maria  
24 Rios Pitterskih, também, com a participação do Secretário Municipal de Saúde Fabio Alexandre  
25 Fernandes Ferraz. O Presidente menciona todos os assuntos da pauta do dia, evidenciando,  
26 leitura, apreciação e aprovação da Ata do mês de outubro de 2019. Sem nenhum manifesto  
27 contrário, a Ata foi aprovada pela menção da Presidência. À medida que se avança na leitura  
28 da pauta, elucida o Presidente acerca da solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para  
29 suprimir o item 2 da Pauta e transferir para a última Plenária do ano de 2109 que será realizada  
30 no dia 17 de Dezembro de 2019. Aproveitando o ensejo, o Presidente, também, requer a  
31 Plenária a supressão da pauta 03 que explana a composição do Conselho de Saúde de Santos.  
32 Uma vez que faltam algumas indicações, assim, melhor, tempo para encerrar as atividades do  
33 ano sem pendências. A Plenária aprovou sem ressalvas. Dando andamento na Plenária, a  
34 pauta subsequente sobre "Discussão do Projeto Respeitar" , contrato entre Prefeitura Municipal

35 de Santos e Associação Projeto Respeitar situada a Rua José Pupo, 12, Pedro de Toledo - SP,  
36 Telefone: (13) 3419-1791. O Presidente abriu às palavras para a Plenária. A primeira inscrição  
37 foi do Conselheiro Vlamir Mateus Leite, Coordenador da Comissão de Saúde Mental. Logo em  
38 seguida, o Conselheiro Jorge Viana da Silva, também, solicitou ser inscrito e na sequência,  
39 foram: - Conselheiro Silas da Silva – Coordenador da Comissão de Políticas de Saúde; -  
40 Wilmara Pereira Vasques, a 2ª Secretária do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre  
41 Drogas, Gestão: 2019 / 2020; - o Coordenador Municipal da Coordenadoria Saúde Mental Cos-  
42 Mental – Paulo Guilherme Muniz; - o Vice-Presidente da Associação Projeto Respeitar Raulino  
43 Schmit e finalizando, o inscrito foi o Vice-Presidente do CMSS - José Ivo dos Santos. Devido ao  
44 número de inscrições, o Presidente delibera três minutos de tempo de fala. O Conselheiro  
45 Vlamir explanou a visita técnica realizada na Associação Projeto Respeitar junto com a  
46 representação do COMAD e da Chefia do CAPS-AD-ZOI Nathália Barros. Destacando que a  
47 Instituição não tem condições de acolher os pacientes, diante da falta de Equipe Técnica e  
48 pontua os problemas, relatando ser ilegítimos diante dos cuidados necessários ao dependente  
49 de álcool e outras drogas. Também, lembrou o Secretário Municipal de Saúde Fábio Alexandre  
50 Fernandes Ferraz da importância de investir no equipamento CAPS-AD-ZOI, devido as suas  
51 precariedades tanto na estrutura física quanto na equipe técnica. Logo após, o Conselheiro  
52 Jorge exige consciência da Secretaria Municipal de Saúde para romper o convênio com o  
53 Projeto Respeitar por não seguir as normas e os regulamentos da Lei da Reforma Psiquiátrica.  
54 O Conselheiro Silas inicia a sua fala, justificando a sua impossibilidade de comparecimento na  
55 Visita Técnica e apresenta uma perspectiva da Plenária, reconhecer a Instituição no quesito de  
56 ser regulamentada pela segurança sanitária na prestação em serviços para pessoas que fazem  
57 uso abusivo de substâncias psicoativas. Elucidou ser a única Instituição conveniada com o  
58 município de Santos que oferta vagas femininas nos parâmetros do SUS – Sistema Único de  
59 Saúde. A palavra seguinte foi da Wilmara representante do COMAD, revelando discordância do  
60 Projeto Respeitar, uma vez que os serviços e as práticas de saúde são incompatíveis com os  
61 recursos humanos. Sendo assim, dando seguimento a Plenária, o Coordenador da Cos-Mental  
62 Paulo segue com a vez da palavra e menciona a internação sendo realizada como último  
63 recurso técnico, em último caso e pelo menor tempo possível. E, o quanto a Secretaria  
64 Municipal de Saúde visa a Política de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Drogas, tratando  
65 a sua dimensão de cuidado. O Vice-Presidente da “Associação Projeto Respeitar - Raulino  
66 tendo a sua vez de fala, reconhece os processos de exploração e de violência que infelizmente,  
67 outras Instituições realizam, mas, garante que na Associação Projeto Respeitar isto não ocorre.  
68 Enfatiza a base das normas sanitárias regulamentadas na Instituição, os moldes de cuidados,  
69 por exemplo, o respeito à pessoa e à família, sem preceitos religiosos; a permanência  
70 voluntária, não tendo muros e nem grades na estrutura física; o sigilo sobre a pessoa e o  
71 esforço conjunto ao Governo, pois, o valor de convênio é muito baixo e garante num prazo de  
72 três (03) meses reorganizar a infraestrutura, colocando a piscina em funcionamento, pinturas

73 nas paredes e outras questões que precisam ser levadas como prioridade, acentuando que os  
74 recursos financeiros estão baixos. Por fim, o Vice-Presidente do CMSS José Ivo solicita a  
75 Plenária o desligamento da representação do Conselheiro Jorge no COMAD, e pede a  
76 indicação de outro Conselheiro para a cadeira representativa no COMAD, por não ter cumprido  
77 a sua função de forma legítima, tendo apresentado um documento sem consulta prévia a  
78 Executiva e sem apresentar a Plenária do CMSS, porque assumir uma participação de um  
79 coletivo, tudo precisa passar por seu consentimento. O Conselheiro também solicitou que fosse  
80 alterado a Lei que determina a aprovação dos Termos de Fomento do COMAD em conjunto  
81 com o Conselho de Saúde. Outra questão relevante para a saída COMAD na aprovação dos  
82 Termos de Fomento, são os recursos que chegaram ao Fundo Municipal de Desenvolvimento  
83 de Ações de Prevenções e Redução de Demanda de Álcool e outras Drogas de Santos,  
84 constituído pela Lei nº 3.274 de 27 de Junho de 2016. Com a palavra a Profa. Dra. Luciana  
85 Togni de Lima e Silva Surjus da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista  
86 tendo a Pesquisa como parâmetro de desaprovação do convênio do Projeto Respeitar e sendo  
87 esta, a Presidente do COMAD e o quanto isto fere a Democracia Representativa de tomar as  
88 decisões que melhor favoreçam sem levar em consideração os interesses da maioria da  
89 população. O Presidente do CMSS coloca em votação, destacando o conflito do caráter do  
90 Controle Social do Sistema Único de Saúde, aprovada a retirada da representação no COMAD  
91 e o processo de renovação do Projeto Respeitar num período de 90 dias, a partir de uma nova  
92 visita técnica do CMSS na Instituição. O Presidente segue em cumprimento da Plenária com os  
93 informes do CMSS, lendo as faltas justificadas de Conselheiras e Conselheiros; destacando o  
94 lançamento da Cartilha dos Direitos e Benefícios aos Portadores de Câncer da OAB – Ordem  
95 dos Advogados de Santos no dia 28 de novembro às 17h. Dando sequência à pauta número 06  
96 - informes da SMS. O Secretário Municipal de Saúde Fábio Ferraz apresenta o novo aspecto da  
97 Central de Agendamentos para marcação de consultas e exames especializados na rede  
98 municipal de Saúde. Agora com 40 pessoas atendendo, antes eram 19 profissionais. Estão  
99 sendo atingidos 40 mil procedimentos por mês e conta com um novo número 0800-9425055,  
100 aceitando ligação tanto de telefone fixo quanto de celular, destacou o empenho profissional da  
101 Enfermeira Ariana Julião Ramos Ganeiro para que este serviço funcione com excelência. O  
102 Secretário comunica na sequência sobre a entrega do prédio da nova unidade do Ambulatório  
103 de Especialidades do Centro (Ambesp - Centro) localizado na Rua Manoel Tourinho, esquina  
104 com a Rua José Francisco Valença (Macuco). A nova parceria entre a Prefeitura Municipal de  
105 Santos e a Fundação Lusíada. Aproveita para apresentar o novo Coordenador de Atenção  
106 Básica de Saúde da Zona Noroeste, Adriano; e enfatiza a reabertura da Unidade de Saúde da  
107 Família de Caruara na área continental, onde se deu resolutividade através de reformas. A nova  
108 Unidade Básica de Saúde (UBS) de Monte Serrat em funcionamento. Outro fato mencionado foi  
109 o cumprimento do Primeiro Mês de Curso oferecido pela AFIP- Associação Fundo de Incentivo  
110 à Pesquisa - Afip Medicina Diagnostica e por fim, no dia 30 de Novembro nas 19 Policlínicas da

111 Rede Pública de Saúde terá a Campanha Novembro Azul, Vacinação contra Sarampo e o vírus  
112 HPV - Human Papiloma Virus. Partindo para a próxima etapa do trabalho, deram-se os  
113 informes das Comissões, o Conselheiro Silas convidou todas as Conselheiras e todos os  
114 Conselheiros para participar da última Ação da Cidadania do Ano de 2019 que será na Vila São  
115 Jorge. O Conselheiro Vlamir pediu a palavra para ressaltar ao Secretário de Saúde a  
116 negligência na melhoria do serviço de Caps AD-ZOI e cobrou resoluções no serviço, através de  
117 um comentário feito pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto de Santos, Valter Makoto  
118 Nakagawa, onde representou o Secretário Municipal de Saúde numa Plenária, afirmando  
119 efetivar a problemática do equipamento público e segue com palavras possíveis de provocar  
120 movimentos de desestabilizações, incitando práticas que infelizmente, acabam invalidando o  
121 seu papel enquanto representante de um coletivo. O Secretário pede a palavra e se desculpa  
122 publicamente com o Valter, diante da fala, meramente, ofensiva do Conselheiro Vlamir. O  
123 Presidente solicita menos agressões e tensões na Plenária, reconhecendo o caráter de  
124 oposição, mas não permitindo práticas que evidenciam desrespeitos e ironias. Lembrou o  
125 Conselheiro Vlamir que um dia, ele foi Coordenador do Caps AD e tem experiência do desafio  
126 no cenário da rede pública e os processos de mudanças da gestão e atenção do SUS, portanto,  
127 o enfrentamento não pode vir com aspectos de violências nas palavras. Abrindo para os  
128 Assuntos Gerais, os novos Conselheiros Locais foram apresentados e uma munícipe  
129 agradeceu e parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde pela melhoria da UBS no Morro.  
130 Enquanto requisito de finalização, o Presidente agradeceu a cada presente, sem nada a  
131 declarar, declarou o término. Nada mais tratado, foi lavrada a presente ata, por mim, Aurélia  
132 Maria Rios Piterskih e após leitura, apreciação e aprovação da Comissão Executiva do  
133 Conselho Municipal de Saúde, está publicação quer cumprir a função veicular, de divulgação,  
134 de fortalecer o cumprimento do papel de Controle Social do SUS – Sistema Único de Saúde, a  
135 ser autorizada a sua publicação no Diário Oficial de Santos pelo Presidente Luiz Antonio da  
136 Silva do Conselho Municipal de Saúde.